



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 26, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 22, de 1º de outubro de 2020](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 059/2022, Pregão Eletrônico Proad n. 16.872/2022, referente à execução de serviços de adequação de acessibilidade, com substituição dos guarda-corpos e corrimãos dos mezaninos e escadarias do 22º ao 24º andar do Edifício-Sede, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestor Titular;
- II - Vivian Piantavini Canário, matrícula 121.169, como Gestor Substituto;
- III - Tatyane Maria Borges Durães Pontilho, matrícula 152.013, como Fiscal Técnico Civil Titular;
- IV - Isabel Eugênia da Costa Coelho Lahóz, matrícula 127.841, como Fiscal Técnico Civil Substituto;
- V - Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Técnico Elétrica Titular;
- VI - Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Técnico Elétrica Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 060/2022, Inexigibilidade de Licitação Proad n. 31.107/2022, referente à contratação de empresa de assessoria para implementação de ações necessárias à conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\) - Lei nº 13.709/2018](#), ficam designados os servidores abaixo:



- I - Márcio Vinícius Gimenes Milan, matrícula 166.731, como Gestor Titular;
- II - Patrícia Andrade Castro Carvalho, matrícula 163.465, como Gestor Substituto;
- III - Gabriela Madalena Milagres Coleti, matrícula 169.595, como Fiscal Técnico Titular;
- IV - Filipe Vieira de Lima, matrícula 173.401, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 061/2022, Inexigibilidade de Licitação Proad n. 30.059/2022, referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de suporte para a Solução de *Business Intelligence* (BI) ficam designados os servidores abaixo:

- I - Gustavo Miranda da Silva, matrícula 121.401, como Gestor Titular;
- II - Dario Nery, matrícula 121.991, como Gestor Substituto;
- III - Jefferson dos Santos Felix, matrícula 146.463, como Fiscal Técnico Titular;
- IV - Jorge Fábio Fernandes, matrícula 135.267, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 062/2022, Processo Administrativo Proad n. 34.483/2022, referente ao convênio celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o a Prefeitura do Município de Embu das Artes, para cessão de servidores municipais, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Julia Mayumi Tagamo Hirota, matrícula 49.549, como Gestor Titular;
- II - Flávio Lopes da Silva, matrícula 41.700, como Gestor Substituto;
- III - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 32/DGA, de 24 de agosto de 2023](#)*)
- IV – Aleksandro da Cunha, matrícula 182.800, como Fiscal Técnico Substituto. (*Redação dada pela [Portaria n. 37/DGA, de 21 de agosto de 2024](#)*)

Art. 5º No Contrato n. 063/2022, Processo Administrativo Proad n. 33.773/2022, referente ao convênio celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o Município de Osasco para integração de sistemas através do padrão MNI, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;
- II - Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Substituto;
- III - Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Técnico Titular;
- IV - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 6º No Contrato n. 064/2022, Inexigibilidade de Licitação Proad n.10.522/2022, referente à contratação de empresa prestadora de serviço de liberação automática para passagem em pedágios e estacionamentos por demanda.

- I – João Vitor Gândra, matrícula 159.417, como Gestor Titular;

II – André Rinaldi, matrícula 119.164, como Gestor Substituto;

III – Francisco Hungaro Menina, matrícula 44.822, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Emerson de Oliveira, matrícula 46.337, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 7º No Contrato n. 065/2022, Inexigibilidade de Licitação Proad n. 31.924/2022, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem da plataforma SIABI em nuvem, incluindo armazenamento de dados, integração, migração de dados e suporte técnico da plataforma.

I - Messias Pedro de Ávila, matrícula 177.083, como Gestor Titular;

II – Adriana Cristina Bósio Pires, matrícula 121.274, como Gestor Substituto;

III – Cibelly Elvas Barbosa, matrícula 121.703, como Fiscal Técnico Titular 1;

IV – Ana Carolina Canevari Morelli, matrícula 111.481, como Fiscal Técnico Substituto 1.

V – Christiane Samira Dias Teixeira Zboril, matrícula 141.682, como Fiscal Técnico Titular 2;

VI - Belmiro Thiers Tsuda Fleming, matrícula 168.262, como Fiscal Técnico Substituto 2.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.